

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI N.º	FLS.	Alcayde
2.998	013	duo



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

Lei Municipal Nº 2.998

EMENTA: ALTERA O ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº 2.868, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1993.

PUBLICADO NO ORÇAO GERAL DO MUNICÍPIO Nº 10.
 "VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" Nº 23
 DE 17/12/93

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

- Artigo 1º** - O quantitativo de funções de confiança e Cargos em Comissão definidos para a Secretaria Municipal de Educação, constante do Anexo II da Lei Municipal nº 2.868, de 19 de fevereiro de 1993 fica alterado de acordo com o Anexo I da presente Lei.
- Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 15 de dezembro de 1993.

PAULO CÉSAR BALTAZAR DA NÓBREGA
PREFEITO MUNICIPAL

Mensagem nº 074/93.
Autor: Prefeito Municipal
krs/.

